

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 024

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante o art. 2º do Decreto nº 003, de 18.01.84, com o fim de procederem a avaliação dos bens móveis especificados no art. 1º do citado Decreto, constituindo-se de 36 (trinta e seis) postes de concreto com cabo de terra, sendo 34 (trinta e quatro) de 9,00m e 2 (dois) de 10,50m, que se encontram implantados nos recintos do Parque Exposição de Umuarama, concluindo a comissão pelos seguintes valores, para os postes abaixo relacionados, que, efetivamente, encontram-se implantados no Parque Exposição, segundo constatou a Comissão:

07 postes D-150, 9m, com fio terra = Cr\$ 44.000,00 a unidade
27 postes D-150, 9m, sem fio terra = Cr\$ 37.500,00 a unidade
02 postes D-200, 10,50m, sem fio terra = Cr\$ 54.000,00 a unidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1300 de 01/02/84

R. M. de
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial instituída consoante o art. 2º do Decreto nº003, de 18.01.84, com o fim de procederem a avaliação dos bens móveis especificados no art. 1º do citado Decreto, constituindo-se de 36 (trinta e seis) postes de concreto com cabo de terra, sendo 34 (trinta e quatro) de 9,00m e 2 (dois) de 10,50m, que se encontram implantados nos recintos do Parque Exposição de Umuarama. Após verificação "in loco" e análises devidas a Comissão chegou à seguinte avaliação:

- a) Postes D-150, 9m, com fio terra- Cr\$. 44.000,00 a unidade
 b) Postes D-150, 9m, sem fio terra= Cr\$. 37.500,00 a unidade
 c) Postes D-200, 10, 50m, sem fio
 terra.....= Cr\$. 54.000,00 a unidade

Por oportuno, esclarece a Comissão que os postes que, efetivamente, existem naquele local e que foram objeto desta avaliação, são:

- 07 postes D-150, 9m, com fio terra;
 27 postes D-150, 9m, sem fio terra;
 02 postes D-200, 10,50m, sem fio terra.

Nada mais.

Umuarama, 25 de janeiro de 1984.


 TSAMU OSHIMA


 AIRTON VALENTE


 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES


 ISMAEL CAMOSSATO